



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:

Pregão Presencial Nº 000004/2020

Processo: 001111 / 2020

Termo Nº 000004/2020

Empresa: ELETROMUNDI COMERC E DISTRIBUIDORA D MATERIAIS EPP

CNPJ: 06.269.699/0001-76

Endereço: RUA DANIELA PEREZ, 300 - BARRAMARES - VILA VELHA - ES - CEP: 29124342

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 000004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, na cidade de Barra de São Francisco, ES, CEP.: 29.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALENCAR MARIM**, brasileiro, casado, professor, residente nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial **000004/2020**, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo **001111/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa vencedora do Certame Licitatório já referenciado, qual seja, **ELETROMUNDI COMERC E DISTRIBUIDORA D MATERIAIS EPP**, inscrito no CNPJ, sob o número 06.269.699/0001-76, conforme ANEXO I, desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecer Materiais Elétricos, para atender às necessidades do Setor de Iluminação Pública desta Municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital**, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Ficam registrados os Preços da empresa **ELETROMUNDI COMERC E DISTRIBUIDORA D MATERIAIS EPP** nos lotes **7, 9, 12, 13, 14, 23 e 26** no valor total de **R\$ 47.575,00** (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

2.2. Os preços registrados, bem como os dados do fornecedor e demais detalhes da proposta encontram-se disponibilizados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o órgão gerenciador.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:

despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Barra de São Francisco, ES, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Conforme Termo de Referência, fica designado o servidor **Marcelo Rodrigues Faioli**, para acompanhar e fiscalizar presente Ata de Registro de Preços, bem como, todos os contratos que dela advirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 Constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços:

7.2.1 Anexo I - Vencedores de Preços Por Lote

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes.

Barra de São Francisco, 21 de fevereiro de 2020.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ÓRGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:

FORNECEDOR:

ELETROMUNDI COMERC E DISTRIBUIDORA D MATERIAIS EPP

ANEXO I

<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Preço Ofertado</i>	<i>Valor Total</i>
00007	00036364	REATOR A VAPOR DE MERCURIO 80W DE 220V ELETROMAGNETICO EXTERNO PARA LAMPADA UNID. TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	UNID.	400,000	27,000	10.800,000
00009	00018030	REATOR A VAPOR DE SODIO 70W DE 220V ELETROMAGNETICO EXTERNO PARA LAMPADA UNID. TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	UNID.	200,000	29,500	5.900,000
00012	00034234	REATOR A VAPOR METALICO 400W DE 220V ELETROMAGNETICO EXTERNO PARA LAMPADA UNID. TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	UND	200,000	52,650	10.530,000
00013	00025892	REATOR A VAPOR DE SODIO 70W DE 254V ELETROMAGNETICO EXTERNO PARA LAMPADA UNID. TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	UNID.	200,000	29,450	5.890,000
00014	00034235	REATOR A VAPOR METALICO 250W DE 254V ELETROMAGNETICO EXTERNO PARA LAMPADA UNID. TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	UNID.	300,000	39,750	11.925,000
00023	00032239	CONECTOR PERFURANTE 35 X 6 UNID. INTELLI	INTELLI	UNID.	500,000	4,300	2.150,000
00026	00022143	PORCA QUADRADA 16 MM FABRICADO EM ACO GALVANIZADO UNID. ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	UNID.	400,000	0,950	380,000